

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gouveia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 756,12 m de ap. 5 LAT para o PTD 58/GVA Gouveia XI (Azeiteiro) a PTAS 157/GVA; PT 157 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Aldeias III (Variante), freguesia de Aldeias, concelho de Gouveia, a que se refere o processo n.º 0161/9/6/338.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211556

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1918,55 m de ap. 9 LAT para o PTD 1477 em Monte São Luís a ap. 9 LAT para o PTD 1291 em Escalos de Baixo (interligação), freguesias de Escalos de Baixo e Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/847.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211547

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penamacor, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2056 m de ap. 29 LAT para o PTC da Central Elevatória R. da Baságueda a PTAS 100/PNC; PT 100 tipo AS de 100 kVA; Rede BT, em Coito José João, freguesia de Aranhas, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/228.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211559

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Sabugal e Penamacor, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente,

pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 7950 m de PTCA 1/SBG, em Terreiro das Bruxas a PTCB 2/PNC, em Meimoa, freguesias de Terreiro das Bruxas, Vale Senhora da Póvoa e Meimoa, concelhos de Sabugal e Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/239.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211561

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estarreja, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 255 m de ap. 1 LAT para PT 3/ETR em Igreja a PT 116/ETR; PT 166 tipo AII de 250 kVA; rede BT; em Formiga II, freguesia de Pardilhó, concelho de Estarreja, a que se refere o processo n.º 0161/1/8/395.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211526

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Figueira da Foz, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 498 m de ap. 4 LAT para o PT 53 em Seíça a PTAS 474; PT 474 tipo AS de 50 kVA; rede BT; em Seíça II, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/887.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211523

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo 171/10.6/690

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área

de Rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, com 1452 m, com origem no apoio n.º 4 da LA para o PT CLD300-Casalinho e término no PT CLD377-Casal dos Morgados; PT CLD377, tipo aéreo — AS, de 50 kVA e 30 kV e Rede de BT e IP, em Casal dos Morgados, freguesia de Alvorninha, concelho das Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000211524

Éditos

Processo 171/10.1/1054

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 21/4729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, 173 LIN, com 1583 m, com origem na subestação de Turquel e término no apoio n.º 9 da linha para o PT ACB288-Cabeço da Lagoa, freguesia de Turquel, concelho de Alcobaca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000211525

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sernancelhe, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral — Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1306 m, de apoio n.º 13 LN p/PT 9 Seixo a PT, Granitos Vale do Covelo, L.ª, Sarzeda, concelho de Sernancelhe, a que se refere o processo n.º 6253 1/29741.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000211529

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estarreja e Oliveira de Azeite, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral — Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1041 m, interligação Fojo-Ar-

rota, Avanca, Loureiro, concelhos de Estarreja e Oliveira de Azeite, a que se refere o processo n.º 6253 1/29746.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000211532

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.08

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Sueco, L.ª, Rua da Telheira, Vilar de Paraíso, 4405-907 Vila Nova de Gaia, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

19 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000209689

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Anúncio

Alvará n.º 2-LR/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, foi, em 19 de Abril de 2006, decidido pelo director do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria conceder o presente alvará ao estabelecimento denominado Casa de Repouso Santo Amaro de Vilaça e Costa, L.ª, sito na EN 115, n.º 8, Casais da Boavista, freguesia de São Gregório, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria.

A actividade e respectiva lotação máxima são as seguintes:

Actividade — lar para idosos;
Lotação máxima — 23.

Foi este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso no Centro Distrital de Segurança Social de Leiria.

19 de Abril de 2006. — O Director, em substituição, *Arlindo Francisco*. 3000201659